



Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top, a smaller signature below it, and the initials 'A.' and 'R.' at the bottom.

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO

INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

ALJEZUR | Dez 2009

Introdução

O Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), criado pela Lei n.º 54/2008, de 4 de Setembro, é uma entidade administrativa independente, que funciona junto do Tribunal de Contas, e desenvolve uma actividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infracções conexas.

No âmbito da sua actividade, o CPC aprovou uma Recomendação, em 1 de Julho de 2009, sobre “Planos de gestão de riscos de corrupção e infracções conexas”, nos termos da qual «Os órgãos máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, seja qual for a sua natureza, devem, elaborar “Planos de Gestão de Riscos e Infracções Conexas”.

Tais planos devem conter, nomeadamente, os seguintes elementos:

- a) Identificação, relativamente a cada área ou departamento, dos riscos de corrupção e infracções conexas;
- b) Com base na identificação dos riscos, identificação das medidas adoptadas que previnam a sua ocorrência (por exemplo, mecanismos de controlo interno, segregação de funções, definição prévia de critérios gerais e abstractos, designadamente na concessão de benefícios públicos e no recurso a especialistas externos, nomeação de júris diferenciados para cada concurso, programação de acções de formação adequada, etc.);
- c) Definição e identificação dos vários responsáveis envolvidos na gestão do plano, sob a direcção do órgão dirigente máximo;
- d) Elaboração anual de um relatório sobre a execução do plano.

A gestão do risco é uma actividade que assume um carácter transversal, constituindo uma das grandes preocupações dos diversos Estados e das organizações de âmbito global, regional e local. Revela-se um requisito essencial ao funcionamento das organizações e dos Estados de Direito Democrático, sendo fundamental nas relações que se estabelecem entre os cidadãos e a Administração, no desenvolvimento das economias e no normal funcionamento das instituições.

Trata-se, assim, de uma actividade que tem por objectivo salvaguardar aspectos indispensáveis na tomada de decisões, e que estas se revelem conformes com a legislação vigente, com os

Handwritten signatures and initials in the right margin, including a large signature at the top, a smaller one below it, and the initials 'F.E.' at the bottom.

procedimentos em vigor e com as obrigações contratuais a que as instituições estão vinculadas.

A gestão do risco é um processo de análise metódica dos riscos inerentes às actividades de prossecução das atribuições e competências das instituições, tendo por objectivo a defesa e protecção de cada interveniente nos diversos processos, salvaguardando-se, assim, o interesse colectivo. É uma actividade que envolve a gestão, stricto sensu, a identificação de riscos iminentes a qualquer actividade, a sua análise metódica, e, por fim, a propositura de medidas que possam obstaculizar eventuais comportamentos desviantes.

O elemento essencial é, pois, a ideia de risco, que podemos definir como a possibilidade eventual de determinado evento poder ocorrer, gerando um resultado irregular. A probabilidade de acontecer uma situação adversa, um problema ou um dano, e o nível da importância que esses acontecimentos têm nos resultados de determinada actividade, determina o grau de risco.

Elemento essencial para a determinação daquela probabilidade é a caracterização dos serviços, que deve integrar os critérios de avaliação da ocorrência de determinado risco.

A gestão do risco é uma responsabilidade de todos os trabalhadores das instituições, quer dos membros dos órgãos, quer do pessoal com funções dirigentes, quer do mais simples funcionário. É também certo que os riscos podem ser graduados em função da probabilidade da sua ocorrência e da gravidade das suas consequências, devendo estabelecer-se, para cada tipo de risco, a respectiva quantificação.

O controlo interno é uma componente essencial da gestão do risco, funcionando como salvaguarda da rectidão da tomada de decisões, uma vez que previne e detecta situações anormais. Os serviços públicos são estruturas em que também se verificam riscos de gestão, de todo o tipo, e particularmente riscos de corrupção e infracções conexas. Como sabemos, a corrupção constitui-se como um obstáculo fundamental ao normal funcionamento das instituições.

Handwritten signature and initials in the right margin. The signature is a stylized cursive script, and the initials below it appear to be 'FR'.

No que respeita à Administração Pública em geral e muito particularmente à Administração Autárquica, uma das tendências mais fortes da vida das últimas décadas é, sem dúvida, a “abertura” desta à participação dos cidadãos, o que passa, designadamente, pela necessidade de garantir de forma efectiva o direito à informação dos administrados.

A disponibilização da informação e o princípio do arquivo aberto constituem-se, assim, como uma das formas mais fundamentais de controlo da administração por parte dos administrados, uma vez que por tal via existe a possibilidade de todas as medidas serem analisadas e sindicadas.

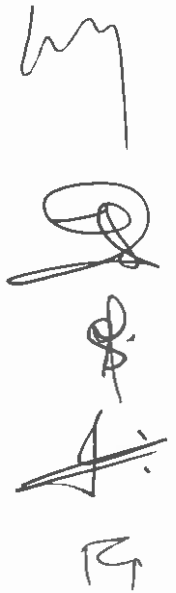
Tendo em atenção as considerações antecedentes, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALIEZUR**, consciente de que a corrupção e os riscos conexos são um sério obstáculo ao normal funcionamento das instituições,

- Revelando-se como uma ameaça à democracia;
- Prejudicando a seriedade das relações entre a Administração Pública e os cidadãos;
- Obstando ao desejável desenvolvimento das economias e ao normal funcionamento dos mercados.

Apresenta o seu PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS, de acordo com a seguinte estrutura:

- I. Compromisso ético.**
- II. Organograma e Identificação dos responsáveis.**
- III. Identificação das áreas e actividades, dos riscos de corrupção e infracções conexas, da qualificação da frequência dos riscos, das medidas e dos responsáveis.**
- IV. Controlo e monitorização do Plano.**

O Plano inicia-se com a elaboração de um Compromisso Ético transversal aos vários intervenientes nos procedimentos – membros dos órgãos, dirigentes e trabalhadores –, estabelecendo-se um conjunto de princípios fundamentais de relacionamento.



Depois, estabelece-se um organograma, no qual se identificam as várias unidades orgânicas dos municípios, os cargos dirigentes e os responsáveis pelos vários níveis de decisão, que a Câmara Municipal adequará às suas especificidades.

Em terceiro lugar:

a) Procede-se à elaboração de um quadro contendo informação relativamente aos seguintes itens:

- Identificação das unidades ou sub-unidades;
- Identificação da missão e principais actividades;
- Identificação de potenciais riscos;
- Qualificação da frequência dos riscos;
- Medidas;
- Responsáveis.

b) Tal quadro deve identificar as áreas que sejam susceptíveis de geração de riscos.

Trata-se da definição de riscos em abstracto, isto é, que podem ou não ocorrer em qualquer organização, e por isso devem ser equacionados. Ora, a sua previsão conceptual não significa, como consequência, que os mesmos se verifiquem na prática.

c) Para isso, é essencial que em tal quadro se proceda à qualificação do risco, tendo por base a sua frequência: propõe-se a seguinte classificação:

- Muito frequente;
- Frequente;
- Pouco frequente;
- Inexistente.

d) A adopção de medidas deverá acontecer tendo em conta a frequência do risco.

Assim, por exemplo, quando determinado risco é Muito Frequente ou Frequente, deverão ser adoptadas medidas que possam reduzir ou eliminar esse risco.

Em quarto lugar, estabelece-se uma metodologia para o controlo e monitorização do Plano, de acordo com os seguintes itens:

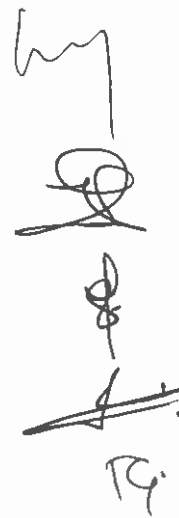
- Identificação em cada unidade orgânica dos responsáveis pela implementação do plano e respectivas tarefas;
- Elaboração de um Relatório Anual de execução do Plano.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top, a smaller one below it, and the initials 'T.P.' at the bottom.

I. COMPROMISSO ÉTICO

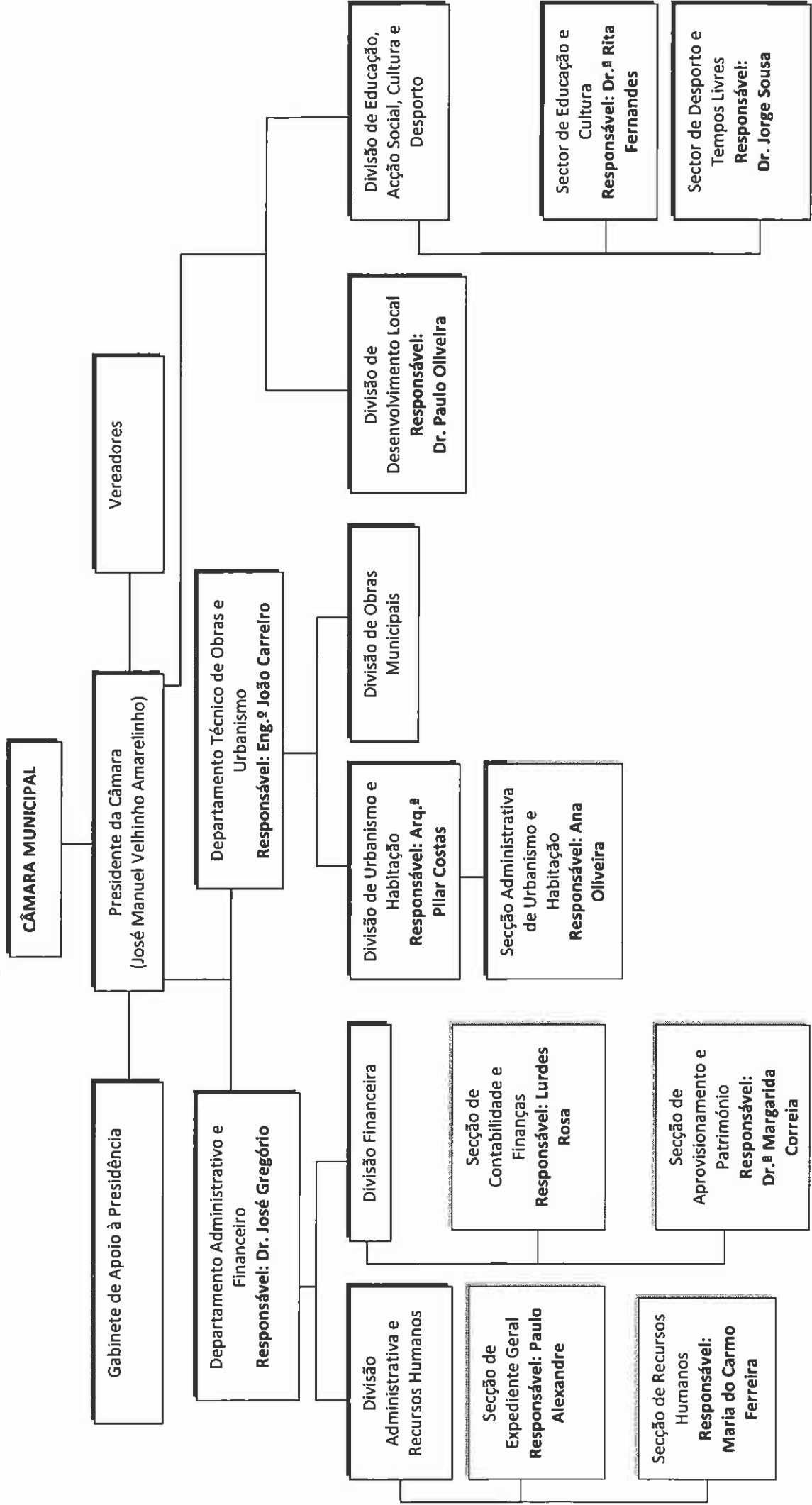
Para além das normas legais aplicáveis, as relações que se estabelecem entre os membros dos órgãos, os funcionários e demais colaboradores do município, bem como no seu contacto com as populações, assentam, nomeadamente, num conjunto de princípios e valores, cujo conteúdo está, em parte, já vertido na Carta Ética da Administração Pública. A saber:

- Integridade, procurando as melhores soluções para o interesse público que se pretende atingir;
- Comportamento profissional;
- Consideração ética nas acções;
- Responsabilidade social;
- Não exercício de actividades externas que possam interferir com o desempenho das suas funções no Município ou criar situações de conflitos de interesses;
- Promoção, em tempo útil, do debate necessário à tomada de decisões;
- Respeito absoluto pelo quadro legal vigente e cumprimento das orientações internas e das disposições regulamentares;
- Manutenção da mais estrita isenção e objectividade;
- Transparência na tomada de decisões e na difusão da informação;
- Publicitação das deliberações municipais e das decisões dos membros dos órgãos;
- Igualdade no tratamento e não discriminação;
- Declaração de qualquer presente ou benefício que possam influenciar a imparcialidade com que exercem as suas funções.



Handwritten signature and initials in the right margin.

II. ORGANOGRAMA E IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS



Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page, including a large signature and several smaller initials.

III. IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS E ACTIVIDADES, DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS, DA QUALIFICAÇÃO DA FREQUÊNCIA DOS RISCOS, DAS MEDIDAS E DOS RESPONSÁVEIS.

Unidade Orgânica	Unidade Orgânica Flexível	Sub-unidade orgânica	Missão	Principais Actividades	Riscos Identificados	Frequência de Risco: -Muito frequente; -Frequente; -Pouco frequente; -Inexistente	Medidas propostas	Identificação dos responsáveis
Departamento Administrativo e Financeiro	Divisão Administrativa e de Recursos Humanos	Secção Expediente Geral	Simplificar os procedimentos administrativos, de forma a contribuir para a melhoria da imagem do Município.	-Oficial Público -Execuções Fiscais -Contra – ordenações -Atendimento ao Público - Leitura e cobrança de Água	- Redacção com pouco rigor jurídico das cláusulas de contratos; -Prescrições de processos de Execuções Fiscais	Pouco frequente	-Contratação de jurista de auditoria interna	Dr. José Gregório; Paulo Alexandre
		Secção Recursos Humanos	Contribuir para a boa gestão dos recursos humanos, procurando a harmonia dos interesses organizacionais.	-Recrutamento e Selecção de Pessoal; -Processamento de Vencimentos e outros Abonos; -Avaliação de Desempenho; -Férias Faltas e Licenças; -Trabalho Extraordinário			-Implementação de Serviço de auditoria interna	Dr. José Gregório; Maria do Carmo Ferreira

Unidade Orgânica	Unidade Orgânica flexível	Sub-unidade orgânica	Missão	Principais Actividades	Riscos Identificados	Frequência de Risco: -Muito frequente; -Frequente; -Pouco frequente; -Inexistente	Medidas propostas	Identificação dos responsáveis
Departamento Administrativo e Financeiro	Divisão Financeira	Secção de Contabilidade e Finanças	Planificar, organizar e coordenar a execução dos procedimentos contabilísticos.	-Arrecadação de Receitas; -Despesa -Elaboração de orçamento, Grandes Opções do Plano e Conta de Gerência	/	Pouco Frequente	Implementação de Serviço de auditoria Interna Segregação de funções	Dr. José Gregório; Lurdes Rosa
		Secção de Aprovisionamento e Património	Racionalizar e rentabilizar a aquisição de bens e serviços e proceder ao registo e tratamento das alterações do património Municipal.	-Aquisição de Bens e Serviços e Inventariação de Bens Móveis e Imóveis do Município.	-Inexistência de um sistema estruturado de agregação de necessidades; -Planeamento deficiente dos procedimentos em termos de prazos	Pouco Frequente	-Implementação de um sistema estruturado de agregação das necessidades; - Planeamentos a serem lançados com mais antecedência; - Implementação de Serviço de auditoria Interna	Dr. José Gregório; Dr.ª Margarida Correia
		Tesouraria	Proceder à arrecadação e guarda das receitas Municipais, bem como aos pagamentos previamente autorizados.	Arrecadar receitas, fundos valores e promover o pagamento de todas as despesas em conformidade com as disposições legais	Poucas acções de auditoria	Pouco Frequente	Aumento das acções de auditoria	Maria Manuela Assis

Unidade Orgânica	Sub-unidade orgânica	Missão	Principais Actividades	Riscos Identificados	Frequência de Risco: -Muito frequente; -Frequente; -Pouco frequente; -Inexistente	Medidas propostas	Identificação dos responsáveis
Departamento Técnico de Obras e Urbanismo	Divisão de Obras Municipais	Garantir o Bem estar social, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentado do Município	<ul style="list-style-type: none"> - Preparação dos processos de adjudicação de empreitadas; - Fiscalização e acompanhamento físico e financeiro das empreitadas 	/	/	/	Eng.º João Manuel Carreiro
	Divisão de Urbanismo e Habitação		<ul style="list-style-type: none"> - Promover e assegurar os planos de ordenamento do território do município; - Elaborar pareceres urbanísticos; pedidos de informação prévia; - Elaborar pareceres sobre licenciamentos e comunicações prévias no âmbito do regime jurídico da edificação 	/	/	/	Arq.ª Maria do Pilar Costas

Unidade Orgânica	Sub-unidade orgânica	Missão	Principais Actividades	Riscos Identificados	Frequência de Risco: -Muito frequente; -Frequente; -Pouco frequente; -Inexistente	Medidas propostas	Identificação dos responsáveis
Divisão de Educação, Acção Social, cultura e Desporto	Sector de Educação e Cultura	Assegurar a gestão e a qualidade da rede Municipal de transportes e contribuir para um clima educativo positivo.	<ul style="list-style-type: none"> - Apoio Acção Social Escolar; - Recepção de Candidaturas a Apoio ao ensino Superior; - Gestão da Cantina Escolar Coordenação das Vigilantes de Transporte Escolar 				Dr.ª Rita Fernandes; Maria Joana Raimundo
	Sector de Desporto e Tempo Livres	Promover o desenvolvimento desportivo no Concelho.	<ul style="list-style-type: none"> -Gestão das Instalações Desportivas; -Coordenação da actividade desportiva Municipal/Calendarização e Organização 				Dr. Jorge Sousa


 i.

Unidade Orgânica	Missão	Principais Actividades	Riscos Identificados	Frequência de Risco: -Muito frequente; -Frequente; -Pouco frequente; -Inexistente	Medidas propostas	Identificação dos responsáveis
Divisão de Desenvolvimento Local	Fomentar o desenvolvimento económico e social sustentado.	Fomentar o desenvolvimento da Actividade Económica do Município; Promover o Município e as suas actividades económicas; Acompanhar a execução orçamental e o Plano de Actividades do Município	Insuficiente controlo das actividades	Pouco frequente	-Implementação de um sistema de auditoria interna	Dr. Paulo Oliveira



IV. CONTROLO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO.

Com vista ao controlo dos riscos de corrupção e infracções conexas e verificar os procedimentos implementados no Município, será criado um serviço próprio de auditoria interna, que terá como fim a monitorização periódica e a emissão de um relatório anual sobre a matéria. Do relatório deve constar uma opinião global do serviço de auditoria, devendo nele ser expresso as "descobertas", deficiências e recomendações para melhoria do serviço.

Aljezur, 28 de Dezembro de 2009

O Presidente da Câmara,

(José Manuel Velhinho Amarelinho)

Reunião de 26/01/2010

PONTO SETE – PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS – RATIFICAÇÃO: – A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Plano de prevenção de Riscos de Gestão, Incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas, remetido pelo Senhor Presidente da Câmara para o Conselho de Prevenção de Corrupção, de acordo com a obrigação legal e datado de vinte e oito de Dezembro de dois mil e nove.-----